TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 039/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal Sra. Sandra Marisa Roesch Backes, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 039/2021, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de fechamento da quadra poliesportiva da localidade de Linha Branca, no Município de Sinimbu, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 888621/2019/MCIDADANIA/CAIXA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame para a empresa classificada em primeiro lugar EDER DE ALMEIDA KERBER, CNPJ SOB Nº 26.837.806/0001-22, no valor global de R$ 189.087,17 (cento e oitenta e nove mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos).

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Sinimbu, 08 de dezembro de 2021.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal